

ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR SOLICITANTE

Atendimento: reequilibrio@ufsm.br

Contato dos administradores do sistema eletronico- PEN-SIE: (55) 3220-8233, (55) 3220-8130 ou (55) 991589857 ou pen@ufsm.br

1º PASSO – Cadastrar usuário externo no sistema, através do link:
<https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/dag/pen/servicos/cadastro-de-usuarios-externos/>

Ao realizar o cadastro de usuário externo - receberão um email com senha temporária e precisam alterar a senha e depois fazer o Termo de Assinatura.

2º PASSO – Fazer a solicitação de revisão de preços ou cancelamento de item registrado. Devem ser realizadas mediante abertura de Processo Eletrônico - PEN- SIE através do link:
<https://portal.ufsm.br/documentos/mainMenu.html>

Seguindo os seguintes passos: **Novo > Processo > Tipo documental-DIGITE: Revisão/cancelamento de preço de item registrado (051.12) – SELECIONE** - preenchendo os dados e anexando a documentação necessária.

Screenshot of the 'Novo processo eletrônico' (New Electronic Process) form on the DEMAPA website. The form includes fields for 'Tipo documental' (Document Type), 'Procedência' (Source), 'Interessado(s)' (Interested Party), 'Autor(es)' (Author), and 'Descrição' (Description). A status bar at the bottom shows 'Restam 200 caracteres | Caracteres: 0 | Palavras: 0'. Buttons for 'Cancelar' (Cancel) and 'Salvar' (Save) are visible.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO ELETRÔNICO

Na abertura do processo, devem ser anexados os seguintes documentos:

- 1. Documento de solicitação/pedido** contendo, **no mínimo**, as seguintes informações:
Número do pregão eletrônico;
Item da licitação para o qual é solicitado liberação ou reequilíbrio;
Preço cotado pela empresa e percentual desejado de reajuste no preço;
Justificativa, razões e comprovação documentada que ateste o pedido de liberação ou reequilíbrio.
- 2. Planilha de identificação de item** (contendo descrição do item e valores conforme documentos comprobatórios), conforme **Modelo Planilha de Identificação de Item**.
- 3. Documentos comprobatórios de preço na fase da elaboração da proposta da empresa ao certame** (Demonstrar como formou o preço da proposta)

4. Demonstração da oscilação do preço do item/serviço ao longo do tempo. E anexar documentos comprobatórios- Obrigatorio

5. Informar em que período apos a proposta o preço cotado começou a apresentar prejuízo a empresa e informar o percentual de reequilibrio pretendido pela empresa.

Caso o licitante seja fabricante do item/serviço: anexar planilha demonstrativa da formação do preço do produto - **dados relativos aos custos de produção.** Apresentar DANFE's de compra dos principais insumos da produção, ANTES DA LICITAÇÃO na fase da cotação da proposta, ao longo do período e na época da solicitação da empresa, também informar que percentual o insumo inflacionado participa na formação do preço final do item

Exemplos de documentação comprobatória:

- Pesquisas de preços evidenciando a variação do preço no mercado do item, no período da vigência do registro de preço;
- Documentos fiscais (notas/DANFE's) de compra do produto/compra para comercialização: ANTES de ocorrer o pregão eletrônico, ou seja, na fase da elaboração da proposta da empresa ao certame, e DURANTE a VIGÊNCIA do registro e no período ATUAL no qual está sendo solicitado o reequilíbrio, com o objetivo de comprovar a trajetória dos preços ao longo do período, e seu impacto na operação do fornecedor.

OBSERVAÇÕES

O solicitante é responsável pela comprovação documental que ateste o cabimento do seu pleito. O não fornecimento de documentação comprobatória redundará no rquivamento do pedido por falta de documentação:

**Quando não for comprovado o desequilíbrio a empresa poderá sofrer as penalidades estabelecidas pela lei
14.133/2021**

COMISSÃO DE REEQUILIBRIO DA UFSM

Endereço Eletrônico: reequilibrio@ufsm.br